



Indicação n.º /2025

Canela, 28 de março de 2025.

Ao Exm. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

"QUE SEJA CRIADA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, EM PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL E O PODER LEGISLATIVO, A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE TRANSPORTE TÉCNICO E UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL."

JUSTIFICATIVA

¹Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo. § 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes. § 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.



Rua Dona Carlinda, 485. CEP: 95680-224 - Canela/RS

Fone: (54) 3282.3828 ou (54) 3282.1179 (Ramal 204) | E-mail: bancadapdt@canela.rs.leg.br



A criação desta Comissão Temporária está alinhada ao compromisso com o desenvolvimento de Canela e com o investimento em educação como motor de transformação social e econômica. Esta iniciativa surgiu a partir de diálogos e reuniões entre a vereadora Graziela Hoffmann, a Secretária de Educação, Gorete, e representantes da Sociedade Serrana dos Universitários (SSU).

A Lei Municipal nº 4.845/2024, que garante subsídios aos estudantes de nível técnico e superior, representa um avanço significativo para ampliar o acesso à educação e fomentar a formação de profissionais qualificados para o desenvolvimento do município. No entanto, a associação de universitários ainda enfrenta dificuldades para estabelecer processos efetivos junto ao poder público, lidando anualmente com inseguranças quanto aos repasses e à continuidade dos recursos.

Diante dessas dificuldades, a presente indicação visa garantir suporte adequado aos estudantes, assegurando transparência e estabilidade nos repasses e na resposta às demandas da comunidade acadêmica. A criação da Comissão Temporária de Transporte Técnico e Universitário Intermunicipal será um instrumento estratégico para fortalecer o diálogo e a integração entre o Poder Executivo, a comunidade estudantil e o setor empresarial, além de consolidar um processo claro e eficiente para os futuros membros da associação.

Com a atuação desta comissão, pretende-se estabelecer critérios objetivos e processos transparentes para a regulamentação da lei, aprimorar a comunicação entre os diversos setores envolvidos e fomentar parcerias que beneficiem tanto os estudantes quanto o município. Ao facilitar o acesso ao transporte e ampliar as oportunidades de estágio, investimos na formação de uma mão de obra qualificada, alinhada às demandas do mercado e ao desenvolvimento local. Essa iniciativa também reforça os vínculos sociais e promove a inclusão, criando um ambiente propício à inovação, ao empreendedorismo e à sustentabilidade.

Em síntese, a criação desta comissão reafirma a importância do investimento em educação e da implementação de políticas públicas baseadas no diálogo e na cooperação, capazes de transformar a realidade social e econômica de Canela. Com essa iniciativa, avançamos significativamente na garantia de condições adequadas para o desenvolvimento dos nossos estudantes e na construção de um futuro mais promissor para toda a comunidade canelense.





Os objetivos desta comissão são:

- I - Estabelecer critérios e procedimentos para a regulamentação da Lei Municipal nº 4.845/2024;
- II - Aprimorar a comunicação entre o Poder Executivo Municipal e a associação de estudantes;
- III - Sugerir contrapartidas viáveis entre o município e os estudantes beneficiados; e
- IV - Desenvolver um plano para ampliar as oportunidades de estágio para estudantes de nível técnico e superior.

Diante do exposto, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para o encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo Municipal, a fim de que seja devidamente analisada e deliberada. A instituição da referida comissão configura medida de relevante interesse público, destinada a assegurar maior eficiência na gestão do transporte técnico e universitário intermunicipal, bem como a promover a transparência e a implementação de políticas que fomentem o acesso e a permanência dos estudantes, contribuindo para o desenvolvimento educacional e socioeconômico do município de Canela.

GRAZIELA HOFFMANN
Vereadora do PDT



Rua Dona Carlinda, 485. CEP: 95680-224 - Canela/RS
Fone: (54) 3282.3828 ou (54) 3282.1179 (Ramal 204) | E-mail: bancadapdt@canela.rs.leg.br